

35°13'40.22"W

35°11'51.27"W

35°10'2.31"W

35°8'13.36"W

35°6'24.41"W

35°4'35.46"W

6°50'23.17"S

6°52'12.12"S

6°54'1.07"S

6°55'50.03"S

6°57'38.98"S

6°59'27.93"S

35°13'40.22"W

35°11'51.27"W

35°10'2.31"W

35°8'13.36"W

35°6'24.41"W

35°4'35.46"W

6°57'38.98"S

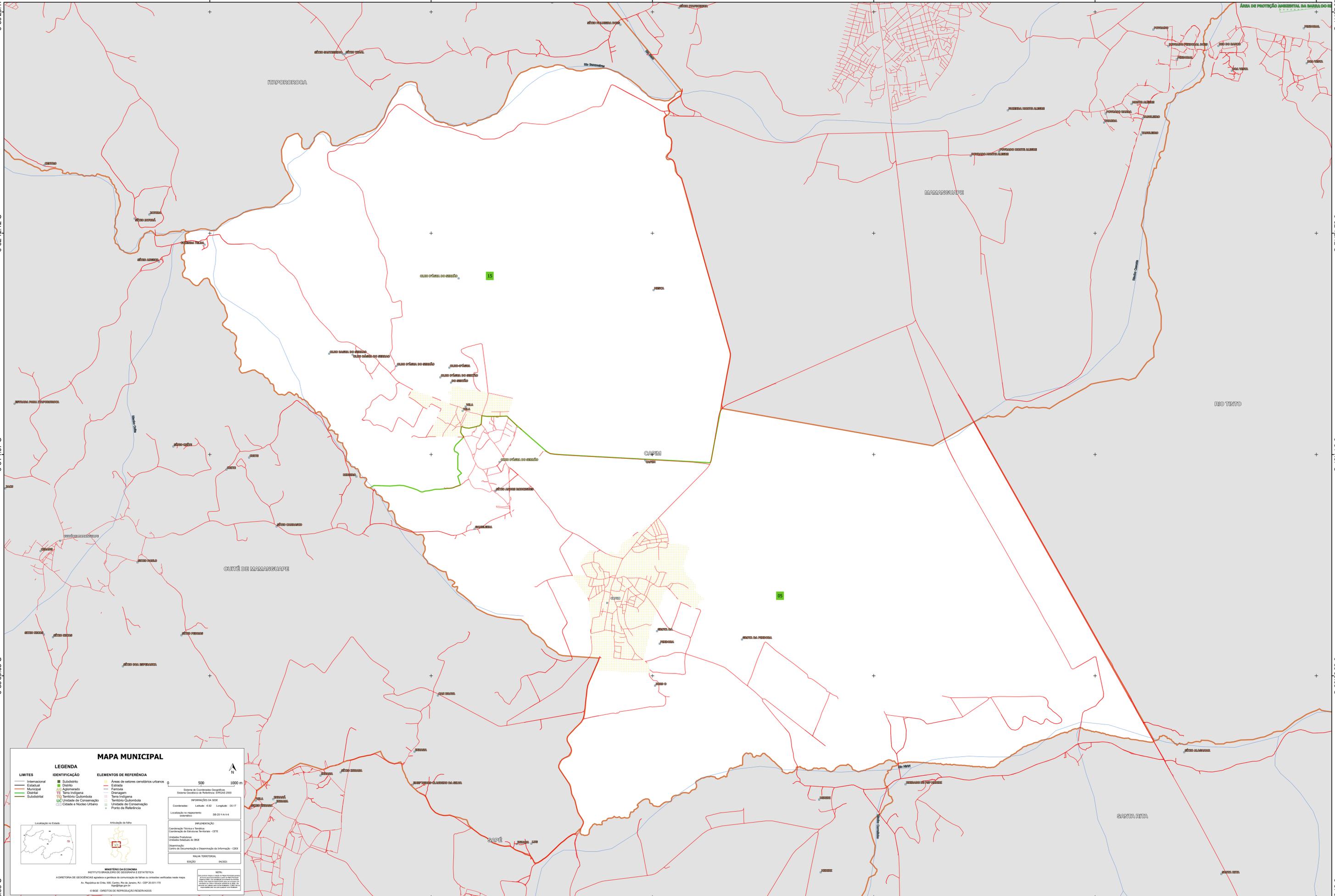
6°59'27.93"S

6°51'16.98"S

6°53'06.03"S

6°54'55.08"S

6°56'44.13"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

0 500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SBRAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE
Coordenadas: Latitude: -6.91 Longitude: -35.17
Localização no mapa: SBRAS 2000

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estatística do IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAQUETA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2010

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartilhas em escala nacional.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.531-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS